



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(parecer 141)

Pouso Alegre, 10 de agosto 2021.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(CAP)

RELATÓRIO

A comissão de Administração Pública da câmara municipal de pouso alegre – mg, no uso de suas atribuições legais para exame do “**projeto de lei nº 7.710/2021** Que dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Benedito Gregório de Souza (*1925 +2017), e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei 7.710/2021 passa denominar a Estrada Municipal Benedito Gregório de Souza a Estrada paralela a Rodovia MG-179, com início no KM 98, percorrendo aproximadamente 1km, com término na primeira saída para a Rodovia MG-179, defronte a entrada para o bairro da Cava.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.710/2021.**

Vereador Oliveira
Presidente

Vereador Leandro Moraes
Relator

Vereador Igor Tavares
Secretário